Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/05/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 120 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre o processo licitatório de castração de animais realizado por meio de credenciamento de clínicas veterinárias no Município de Cascavel.

1. Por quais razões o número global de castrações de cães e gatos, realizado por meio de credenciamento de clínicas veterinárias, teve redução no atual processo licitatório em relação ao anterior?

2. Qual o valor unitário pago por cada castração? Descriminar valor separado da castração de gatos machos e fêmeas, cães machos e fêmeas.

3. Qual o custo total do atual processo de castração de animais?

4. Qual a origem do recurso para custear o atual processo de castração de cães e gatos?

5. Por quais razões há um hiato quando se encerra um processo de castração de animais até a vigência de um novo processo de credenciamento de clínicas veterinárias?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de maio de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Este mandato recebeu diversos relatos de redução próxima de cinquenta por cento nas castrações de cães e gatos, por meio do processo de credenciamento de clínicas veterinárias, em razão disso se faz necessário compreender quais as razões para esta redução e a veracidade destas informações.

Ainda, apesar vários apelos e pedidos deste mandato, sempre há um grande hiato quando um processo de castração se encerra e entra outro em vigência, também se faz necessário, após diversos pedidos e avisos sobre os problemas que isso causa, por quais razões esse hiato persiste e por quais razões por mais de dois meses não houve castrações.

É necessário também compreender qual o valor unitário de cada castração de cães e gatos, bem como o valor global da licitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA